



PORTARIA "P" Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOAO RENATO MULLER, matr. 9029, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, BRUNO DE MACEDO BARBATO, matr. 9140, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO DE MACEDO BARBATO, matr. 9140 no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 638f42c5**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>